



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial – Mestrado Profissional (MPSM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o processo de seleção da **Turma de 2021**, tendo como público alvo os brasileiros, estrangeiros naturalizados, ou estrangeiros residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação, de acordo com critérios definidos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **8 (oito)** vagas para início no segundo semestre letivo de 2020 na UFSC, distribuídas por orientadores e linhas de pesquisa (Anexo 2).

1.2. Sobre as vagas para as ações afirmativas:

1.2.1. Conforme dispõe o Art. 6º da Resolução Normativa nº 145/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020, serão asseguradas 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros(as) (pretos e pardos) e indígenas e 8% (oito por cento) para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.

1.2.2. Neste edital, o número de vagas para ações afirmativas é de 2 (duas) vagas para candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos) e indígenas e 1 (uma) vaga para as demais categorias de vulnerabilidade social.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser realizadas de **24/08/2021 a 07/09/2021**, conforme as especificações que seguem.

2.2. O envio da documentação completa digitalizada em formato PDF (*Portable Document Format*) deve ser feito através do preenchimento do formulário disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010055> até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 07/09/2021**. Os documentos necessários para efetivação da inscrição estão descritos no item 3. **Não serão considerados arquivos encaminhados em outros formatos que não em PDF, ou por outros meios.**

2.3. Para acessar o **formulário de inscrição**, os candidatos que não tenham vínculo com a Universidade Federal de Santa Catarina devem clicar no link “Cadastrar-se” para acessar o formulário.

2.4. No **formulário de inscrição** os campos “Área de concentração” e “orientador” não deverão ser preenchidos.

2.5. Alertamos que o sistema será encerrado **às 23:59h do dia 07/09/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mppsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mppsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPPSM – TURMA 2021

2.6. Ao finalizar a inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação (protocolo). O e-mail confirmatório de recebimento indica que a inscrição foi recebida pelo sistema. Não tem efeito de homologação da documentação encaminhada, na medida em que essa etapa será realizada pela Comissão de Seleção, em período específico.

2.7. Não há taxa de inscrição.

2.8. Serão homologadas somente as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital, entregues dentro do prazo, a partir da conferência do conteúdo dos arquivos pela Comissão de Seleção.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Cópia digitalizada em PDF da Declaração de Inscrição. O candidato deverá indicar, na declaração de inscrição (**Anexo 03**), a linha de pesquisa para a qual pretende concorrer, dentre as que apresentam vagas no **Anexo 02**. A declaração de inscrição deverá ser assinada pelo candidato. Não é necessário definir um orientador no momento da inscrição. Deixar essa opção em branco no formulário.

3.1.1. O candidato também deverá assinalar se é optante, ou não, por vaga de ações afirmativas. Cada candidato poderá optar por apenas uma (1) linha de pesquisa, e, se optante por vaga de ações afirmativas, em apenas uma (1) modalidade.

3.1.2. No caso de o candidato deixar em branco a opção “não optante / optante” por vaga de ações afirmativas, a Comissão de Seleção determinará a inscrição na opção “não optante”.

3.2. Cópia digitalizada em PDF do documento de identificação e CPF (serão admitidos os seguintes documentos de identificação, com validade nacional: RG, CNH, Registros Profissionais, Carteira de Trabalho, Passaporte). No caso do CPF constar no documento de identificação não será necessário acrescentar cópia do CPF. No caso de candidato estrangeiro, acrescentar cópia digitalizada do visto de permanência.

3.3. Cópia digitalizada em PDF do documento de comprovação da formação acadêmica do candidato. Serão admitidos os seguintes documentos: Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação. Somente serão admitidos documentos de comprovação de cursos de graduação brasileiros, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão estar validados no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

3.4. Cópia digitalizada em PDF de Ensaio Teórico Original e Inédito em Saúde Mental sem a identificação do candidato, de forma a garantir o anonimato no processo seletivo. A constatação de identificação do candidato no ensaio teórico, de qualquer natureza, implicará na não homologação da inscrição.

3.5. Cópia digitalizada em PDF do *Curriculum Vitae*, com descrição e documentação comprobatória para análise de currículo, organizada e numerada segundo a ordem dos itens que constam na Ficha de Pontuação Curricular apresentada no **Anexo 4** e modelo disponível no **Anexo 5**.

3.6. Para concorrer às vagas de ações afirmativas:

3.6.1. O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico da declaração de inscrição (Anexo 03), se deseja concorrer às vagas de ações afirmativas, em apenas uma das categorias: Pretos, Pardos, Indígenas; Pessoa com Deficiência; Quilombolas; Transexuais/Travestis; beneficiários(as) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal, ou beneficiários(as) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Pessoa Cigana em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica; Outras Categorias de Vulnerabilidade - População Ribeirinha; População em Situação de Rua; População Refugiada; Marisqueiras, Campesinos; Outros.

3.6.2. Negros (pretos e pardos): Apresentar os seguintes documentos: I - Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), **Anexo 6**. A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: os autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

3.6.3. Indígenas: Apresentar os seguintes documentos: I - Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, contida no **Anexo 7**. II - Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança indígena reconhecida para os/as candidatos/as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mppsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mppsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPPSM – TURMA 2021

optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena. A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.6.4. Pessoa com deficiência: Apresentar os seguintes documentos comprobatórios: I - Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no **Anexo 8**. II - Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado. III - Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. IV - Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. A documentação dos candidatos classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação adicional e/ou passar por uma entrevista presencial.

3.6.5. Quilombolas: Apresentar os seguintes documentos: I - Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação, contida no **Anexo 9**. II - Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares. A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.6.6. Transexuais ou travestis: Apresentar os seguintes documentos: I - Autodeclaração de que é transexual ou travesti, contida no **Anexo 10**. II - Comprovante de retificação do nome ou documento que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

comprove o nome social (se tiver). A validação da autodeclaração de Transexual ou Travesti será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração Transexual ou Travesti, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.6.7. Beneficiário(a)s do PROUNI ou beneficiário(a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica:

Apresentar os seguintes documentos: I - Comprovante de ter sido beneficiário/a do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal ou beneficiário(a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A documentação dos candidatos classificados para a vaga desta modalidade será analisada pela Comissão de Seleção.

3.6.8. Pessoa cigana em situação de vulnerabilidade socioeconômica: Apresentar os seguintes documentos: I - Autodeclaração de que é pessoa cigana em situação de vulnerabilidade socioeconômica, declarando nome do grupo étnico a que pertence, município e estado da federação, contida no **Anexo 11**.

3.6.9. Outros grupos de vulnerabilidade socioeconômica (População Ribeirinha; População em Situação de Rua; População Refugiada; Marisqueiras, Campesinos; Outros): Apresentar os seguintes documentos: I - Autodeclaração de que é pessoa pertencente à grupo em situação de vulnerabilidade socioeconômica, declarando nome do grupo a que pertence, município e estado da federação, contida no **Anexo 12**. II – Documento que comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica (ex.: CAD único do Governo Federal, cadastro do SUAS, ter estudado com bolsa PROUNI na graduação ou em rede pública ter recebido bolsa assistencial). A validação da autodeclaração de que é pessoa pertencente à grupo em situação de vulnerabilidade será feita pela Comissão de Validação de Vulnerabilidade Socioeconômica, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica do MPSM/UFSC no dia **08/09/2021**, às 18 horas. A falta de documentação obrigatória, ou o descumprimento das condições estabelecidas no item 3 implicará no indeferimento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

5. PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

5.1. Será exigida a proficiência em Língua Inglesa que é condicionante à manutenção do estudante no Programa.

5.2. O estudante que não comprovar sua proficiência no ato da matrícula poderá fazê-la até o final do primeiro ano; findo esse prazo, nos termos da legislação em vigor, será desligado do Programa.

5.3. Serão aceitos documentos comprobatórios de proficiência em Língua Inglesa expedidos pela UFSC ou por outra universidade/instituição de ensino superior pública, com prazo de validade de até 2 (dois) anos anteriores a data de sua entrega.

6. DAS ETAPAS

6.1. Primeira etapa – avaliação do ensaio teórico (etapa eliminatória e classificatória)

6.1.1. Consiste na avaliação de ensaio teórico original e inédito, de caráter autoral, sem a identificação do candidato, sobre o tema “**a pandemia de Covid-19 e as implicações sobre a RAPS**”.

6.1.2. Será de responsabilidade da secretaria do MPSM identificar os ensaios dos candidatos, incluir um código de identificação e encaminhá-los para análise da Comissão de Seleção.

6.1.3. A formatação do ensaio inédito deverá observar as normas da ABNT, redigido em, no máximo, 8 (oito) páginas, incluindo as referências, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, sem adição de espaço antes ou após os parágrafos, em folha formato A4, com margem esquerda 3 cm, margem direita 2 cm, margem superior 3 cm e margem inferior 2 cm.

6.1.4. A estrutura do ensaio inédito deverá conter título, introdução, desenvolvimento (não dividir em subitens), considerações finais e referências bibliográficas.

6.1.5. A apresentação do ensaio inédito de acordo com as especificações constantes nos itens anteriores é obrigatória, sendo eliminado o candidato que descumprir estas especificações.

6.1.6. A identificação do candidato – por meio do nome ou outra informação qualquer que o identifique – em alguma parte do ensaio teórico, implicará na sua desconsideração e, conseqüentemente, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

6.1.7. O ensaio será avaliado por 2 (dois) professores da Comissão de Seleção, que passarão por calibragem prévia dos padrões de correção, com base nos seguintes critérios:

a) em relação à forma e estrutura do texto: consistência lógica e coerência argumentativa, qualidade gramatical e sintaxe da redação, caráter acadêmico do texto e utilização adequada da Língua Portuguesa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

b) em relação ao conteúdo do texto: Adequação ao tema proposto, à questão ou objetivo formulado pelo autor do artigo, clareza e coerência do texto, argumentação/senso crítico sobre o tema, seletividade de informações/ capacidade de síntese e originalidade nos argumentos.

6.1.8. Além dos critérios descritos no item anterior, a Comissão de Seleção terá uma chave de resposta para avaliação crítica do ensaio baseada em pressupostos teórico-científicos do campo de conhecimento.

6.1.9. A chave de resposta utilizada pela Comissão de Seleção para avaliação crítica do ensaio será divulgada junto ao resultado desta etapa.

6.1.10. Cada professor atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota desta etapa será a média aritmética das duas notas atribuídas ao ensaio, sendo 7,0 (sete) a nota para aprovação.

6.1.11. No caso de disparidade de 2,0 (dois) ou mais pontos entre as notas atribuídas por cada professor será designado um terceiro avaliador e a nota final será a média aritmética das três notas atribuídas ao candidato por cada professor.

6.1.12. A falta de correspondência entre o conteúdo do ensaio e o tema definido implicará na emissão de nota 0,0 (zero) e a consequente eliminação do candidato.

6.1.13. O resultado da primeira etapa será divulgado na página eletrônica do MPSM/UFSC no dia **14/09/2021**, às 18 horas.

6.2. Segunda etapa – análise de *Curriculum Vitae* (etapa classificatória)

6.2.1. Consiste na pontuação do currículo do candidato aprovado na primeira etapa.

6.2.2. O *Curriculum Vitae* será pontuado conforme **Anexo 4** e convertido em nota de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), a partir da obtenção de 0,1 ponto.

6.2.3. É prerrogativa da Comissão de Seleção o cálculo da pontuação curricular, conforme a tabela de pontuação e a pertinência dos documentos apresentados.

6.2.4. O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado segundo os itens constantes no **Anexo 4**, conforme modelo do **Anexo 5**.

6.2.5. Todos os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* deverão estar em arquivo único em PDF, ordenados e numerados sequencialmente conforme os grupos e itens descritos no **Anexo 4**.

6.2.6. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios conforme especificado, ou que apresentar o currículo em modelo diferente ao do **Anexo 5** receberá a nota mínima 7,0 (sete).

6.2.7. Itens no *Curriculum Vitae* sem comprovação não serão pontuados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: [mpps@contato.ufsc.br](mailto:mppsm@contato.ufsc.br) – HOME PAGE: <https://mpps.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPPSM – TURMA 2021

6.2.8. O resultado da segunda etapa será divulgado na página eletrônica do MPPSM/UFSC no dia **14/09/2021**, às 18 horas.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou a nota obtida na primeira etapa para o caso de candidatos não aprovados para a etapa subsequente.

7.2. O resultado final provisório será divulgado na página eletrônica do MPPSM/UFSC no dia **20/09/2021**, às 18 horas.

7.3. O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado na página eletrônica do MPPSM no dia **24/09/2021**, às 18 horas.

8. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE E REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1. Critérios de aprovação e classificação:

8.1.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final 7,0 (sete) ou superior.

8.1.2. Os candidatos aprovados serão classificados para ingresso no curso no segundo semestre letivo de 2021 da UFSC, por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final obtida.

8.1.3. Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, conforme classificação na respectiva linha de pesquisa, em um período de até 1 (um) mês após o início do primeiro semestre letivo.

8.1.4. O MPPSM se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas se os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem plenamente satisfeitos.

8.2. Critérios de desempate de candidatos aprovados. Se necessário, o desempate será por:

8.2.1. Maior nota na primeira etapa.

8.2.2. Maior tempo de experiência profissional, em qualquer nível.

8.2.3. Ter curso de especialização no campo da Saúde Pública/Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Mental/Atenção Básica, conforme mencionado e devidamente comprovado no *Curriculum vitae*.

8.2.4. Candidato de maior idade.

8.3. Remanejamento de candidatos aprovados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mppsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mppsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPPSM – TURMA 2021

8.3.1. O MPPSM se reserva ao direito de remanejar candidatos para outras linhas de pesquisa, durante as etapas do processo seletivo e/ou na publicação do resultado final, quando entender que os mesmos podem ser aproveitados, desde que obtenham as notas mínimas necessárias para a aprovação em cada etapa.

8.3.2. O candidato remanejado terá o direito de permanecer em sua linha de pesquisa original, mas somente será matriculado caso esteja classificado entre as vagas definidas no Anexo 2.

9. DOS RECURSOS

9.1. Pedidos de Reconsideração

9.1.1. Os pedidos de reconsideração consistem em pedido de revisão da avaliação, em qualquer etapa.

9.1.2. Em cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor seu pedido de reconsideração **por escrito, com exposição de motivos e fundamentação da justificativa para a reconsideração de forma clara e objetiva**. O pedido de reconsideração deverá ser assinado, digitalizado e enviado para a secretaria do MPPSM por e-mail.

9.1.3. O prazo para interpor pedido de reconsideração, para cada uma das etapas previstas neste edital e para o resultado final, será de 72 (setenta e duas) horas. O prazo será computado em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação do resultado.

9.1.4. A Comissão de Seleção terá o período de até 72 (setenta e duas) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento por escrito a ser enviado ao endereço de e-mail do candidato conforme apresentado na ficha de inscrição.

9.2. Recursos

9.2.1. O recurso consiste em questionamento em razão de descumprimento do edital.

9.2.2. A interposição de recurso deverá ser feita **por escrito, com exposição de motivos e fundamentação da justificativa do recurso de forma clara e objetiva**, em documento assinado, digitalizado e enviado para a secretaria do MPPSM por e-mail.

9.2.3. O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado. O recorrente poderá juntar os documentos que julgar necessários para fundamentar seu pedido de recurso.

9.2.4. O recurso deverá ser direcionado ao colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

9.3. Não serão aceitas outras formas de comunicação para fins de questionamento dos resultados de quaisquer das etapas deste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mppsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mppsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPPSM – TURMA 2021

9.4. Por conta da data de divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa ser a mesma, quando for o caso, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, ou recurso, ou ambos, simultaneamente.

10. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
24/08 a 07/09/2021	Período de inscrição
08/09/2021	Divulgação das inscrições homologadas
11/09/2021	Término do prazo para interposição de recurso da homologação
14/09/2021	Divulgação do desempenho dos candidatos na 1ª e 2ª etapas
17/09/2021	Término do prazo para interposição de recurso para a 1ª e 2ª etapas
20/09/2021	Divulgação do resultado final provisório
23/09/2021	Término do prazo para interposição de recurso para o resultado final provisório
24/09/2021	Divulgação do resultado final

11. DA MATRÍCULA

11.1. De acordo com o Art. 43 da Resolução Normativa nº 95/Cun/2017, a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório de documento de identidade com foto (RG, CNH, Registros Profissionais, Carteira de Trabalho, passaporte) e CPF. Se estrangeiro, acrescentar a cópia autenticada em cartório do visto de permanência.

b) Cópia autenticada em cartório do documento de comprovação da formação acadêmica do candidato, quais sejam: Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior ou o certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Somente serão matriculados os candidatos com formação em cursos de graduação brasileiros devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão estar validados no ato da matrícula.

11.2. Os candidatos aprovados e classificados de acordo com a distribuição de vagas deste Edital, bem como os candidatos remanejados, quando for o caso, serão matriculados no sistema de pós-graduação da UFSC pela secretaria do MPPSM, antes do início do semestre letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

12. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1. Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 59/Cun/2015, o candidato que desejar a utilização de seu nome social deverá enviar solicitação por escrito e assinada contendo nome civil, nome social e número de inscrição. A solicitação deverá ser juntada a declaração de inscrição, conforme dispõe o item 3.1 deste Edital de Seleção, e compor documento único, em formato PDF.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, da Resolução Normativa nº 95/CUn/2017, da Resolução Normativa nº 57/2019/CPG, da Resolução Normativa nº 145/2020/CUn e do Regimento do MPSM, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.2. Todos os resultados deste processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página eletrônica do MPSM (<https://mpsm.ufsc.br>) e seguirão o horário oficial de Brasília.

13.3. Todas as informações acerca deste processo seletivo serão concedidas **exclusivamente por e-mail** (mpsm@ufsc.contato.br). Identificar no assunto da mensagem “PROCESSO SELETIVO 2021”.

13.4. As informações sobre início das aulas, grade curricular e outras pertinentes ao início do curso deverão ser acompanhadas pela página eletrônica do MPSM, ou solicitadas por e-mail à secretaria.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ou pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

13.6. As aulas terão início em outubro de 2021 conforme cronograma disponibilizado na página do MPSM.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 1: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O objeto é o conjunto de políticas, gestão e intervenções incidentes nos serviços de saúde mental, nos dispositivos constituintes do sistema de saúde com vistas à promoção da saúde mental, à prevenção de patologia psíquica e ao estudo de situações relacionadas ao uso e abuso de substâncias.

Linhas de Pesquisa:

1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental

Estudos sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de políticas, sistemas, programas e serviços de saúde mental, com ênfase na rede de serviços substitutivos aos modelos tradicionais de saúde mental, com ênfase em aspectos históricos, sociais, filosóficos e culturais. Inclui estudos sobre desinstitucionalização, matriciamento, gestão, planejamento e avaliação, medicalização, ética, controle social e movimentos sociais.

1B – Trabalho, Ambiente e Saúde

Estudos sobre a relação entre a atividade de trabalho, o meio ambiente e as interações no processo saúde-doença na população trabalhadora; epidemiologia em saúde do trabalhador; relações entre a atividade de trabalho, os meios de produção e a saúde dos trabalhadores; análise dos modelos de intervenção em saúde do trabalhador; saúde mental e trabalho; gestão, planejamento e avaliação de serviços de saúde do trabalhador.

1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial

Estudos sobre os modelos teóricos e práticas de intervenção, particularizando a promoção e a reabilitação psicossocial, e as relações destes com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental: modelos sócio históricos, intervenções comunitárias, trabalho e renda, clínica psicossocial, terapêutica e projetos terapêuticos, medicalização, estudos com grupos; redes sociais e apoio familiar, projetos de humanização e aplicações da arte à atenção psicossocial; aplicadas no contexto das redes de atenção psicossocial e outros dispositivos setoriais e intersetoriais afins.

1D – Uso e Abuso de Substâncias

Estudos sobre os modelos teóricos e as práticas de avaliação, intervenção, bem como as políticas, a organização de serviços e os processos institucionais de trabalho no âmbito da atenção psicossocial, privilegiando a promoção, a proteção e a reabilitação do usuário de álcool e outras drogas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 2: VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR E LINHA DE PESQUISA

NOME DO PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DISPONÍVEIS
Daniela Ribeiro Schneider	1D	1
Ivânia Jann Luna	1C	1
Lúcio José Botelho	1B	2
Magda do Canto Zurba	1C	1
Sérgio Fernando Torres de Freitas	1A	1
Sheila Rubia Lindner	1A	1
Walter Ferreira de Oliveira	1A	1
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS		8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 3: DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, candidato (a) ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (MPSM/UFSC), declaro que estou concorrendo à vaga na linha temática abaixo assinalada:

Saúde Mental e Atenção Psicossocial	1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental	()
	1B – Trabalho, Ambiente e Saúde	()
	1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial	()
	1D – Uso e Abuso de Substâncias	()

Em relação às vagas de ações afirmativas, declaro minha opção abaixo:

Não optante por vagas de ações afirmativas		()
Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade:	Pretos e Pardos	()
	Indígenas	()
	Pessoa com deficiência	()
	Quilombolas	()
	Transexuais e travestis	()
	Beneficiários(as) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal / Beneficiários(as) de bolsa de estudo voltada a estudante de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica	()
	Pessoa cigana em situação de vulnerabilidade socioeconômica	()
	Outras categorias de vulnerabilidade socioeconômica / População ribeirinha / População em situação de rua / População refugiada / Marisqueiras / Campesinos / Outros grupos.	()

Data: ____ / ____ / 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 4: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Grupo de Atividades 1 - Formação Acadêmica	Pontuação máxima – 2,0	
1.1. Stricto sensu (mestrado ou doutorado)	2,0	
1.2. Especialização no campo de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Mental/Atenção Básica	1,5	
1.3. Outras especializações da área da saúde	1,0	
1.4. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas), máximo de 3	0,3	
1.5. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas), máximo de 4 cursos	0,2	
1.6. Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, máximo de 2 disciplinas	0,2	
1.7. Curso de graduação	0,1	
Observações: Para fins do presente processo seletivo, somente serão considerados como válidos documentos de cursos stricto sensu oriundos de programas reconhecidos pela CAPES e de cursos de lato sensu reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.		
Grupo de Atividades 2 - Atividade Profissional	Pontuação máxima – 5,0	
2.1. Experiência profissional em Saúde Pública ou afim, de nível central	0,5 por semestre	
2.2. Experiência profissional em Saúde Pública ou afim, de nível clínico-assistencial	0,5 por semestre	
2.3. Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período)	0,2 por atividade	
2.4. Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, ou pós-graduação)	0,1 por atividade	
2.5. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,3 por atividade	
2.6. Orientação/ Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, ou pós-graduação)	0,2 por atividade	
2.7. Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,1 por atividade	
2.8. Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes; palestras, aulas pontuais de nível superior	0,2 por atividade	
2.9. Outras atividades profissionais	0,1 por ano	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mppsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mppsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPPSM – TURMA 2021

ANEXO 4: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	Pontuação máxima – 2,0	
3.1. Autoria ou coautoria de:		
3.1.1. Livro, capítulo de livro ou material para EaD (com ênfase em Saúde Coletiva/Saúde Mental)	Até 2,0 por publicação*	
3.1.2. Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Saúde Coletiva	Até 2,0 por publicação	
3.1.3. Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 a B5 na área de Saúde Coletiva	Até 1,0 por publicação*	
3.1.4. Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,5 por publicação	
3.1.5. Trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais ou internacionais na área de Saúde Coletiva	0,5 por trabalho	
3.1.6. Trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais na área de Saúde Coletiva	0,25 por trabalho	
3.2. Bolsa de Iniciação científica	0,5 por ano/bolsa	
3.3. Participação em projeto de pesquisa na área da Saúde Coletiva	0,5 por projeto	
3.4. Membro de grupo de pesquisa na área da Saúde	0,1 por semestre	
*Avaliação qualitativa, orientada por critérios de pertinência, adesão a área, visibilidade da publicação, entre outros		
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	Pontuação máxima – 1,0	
4.1. Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,5 por projeto	
4.2. Autoria ou coautoria de manuais para órgãos do Serviço Público em todas as esferas de Governo	0,5 por autoria	
4.3. Participação em eventos técnico-científicos como membro de Comissão Organizadora	0,5 por evento	
4.4. Participação em eventos técnico científicos como participante	0,1 por evento	
4.5. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Coletiva	0,5 por atividade	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 5: MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)

- Instruções gerais:** o CV será pontuado de acordo com os itens colocados no Anexo 4. A pontuação será dada apenas aos itens comprovados documentalmente. Os documentos de comprovação devem estar numerados na mesma sequência de apresentação do currículo, de acordo com cada item da tabela de pontuação. Atente para a montagem, pois documentos apresentados fora da ordem estabelecida não serão pontuados. Estes documentos devem ser numerados em blocos de itens (por exemplo, um candidato que possua dois artigos publicados pode apresentar a cópia da primeira página de cada artigo com a mesma identificação 3.1.2). Itens que o candidato não possua atividade não devem ser citados, passando para o próximo item de pontuação. Cada grupo de atividades tem um teto, e as pontuações são cumulativas até este teto; portanto, quem tenha – por exemplo – cinco anos de atividade comprovada no item 2.1 terá atribuído 5,0 pontos por esta atividade, e as demais produções não serão pontuadas, pois o candidato já atingiu a nota máxima neste grupo de atividades.
- O exemplo a seguir é para facilitar a pontuação pela banca examinadora e diminuir as possibilidades de eliminação dos candidatos por erros na apresentação do Currículo. Nesse sentido, considerando a experiência acadêmico-profissional do candidato, pode ocorrer de que nem todos os grupos de atividades sejam contemplados. Caso isso ocorra, mantenha a numeração correspondente ao grupo.

Curriculum Vitae	
Nome completo:	
RG:	
Endereço de e-mail:	
1	Formação Acadêmica
1.2	Certificado de especialização no campo de...
1.7	Diploma de graduação em...
2	Atividade Profissional
2.2	Experiência profissional de nível clínico-assistencial em..., no (local/município, etc)...
3	Produção científica
3.2	Bolsa de iniciação científica – ano X e Y



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 6: AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021/MPSM, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC e Portaria Normativa nº 145/2020/CUn:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão após avaliação candidato(a):

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 7: AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021 (Edital nº 01/2021/MPSM) que sou **INDÍGENA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021, que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)
INDÍGENA**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 8: AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021/MPSM para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () **SIM**, valida essa autodeclaração.
- () **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 9: AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021 (Edital nº 01/2021/MPSM) que sou **QUILOMBOLA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 10: AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) TRANSEXUAL OU TRAVESTI

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021 (Edital nº 01/2021/MPSM) que sou **TRANSEXUAL**.
2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do MPSM/2021 (Edital nº 01/2021/MPSM), que sou **TRAVESTI**.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

SIM. Valida essa autodeclaração.

NÃO valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 11: AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA CIGANA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo MPSM/2021 (Edital nº 01/2021/MPSM), para vagas de ações afirmativas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que pertença a etnia cigana: _____ proveniente do acampamento / comunidade de etnia cigana: _____ localizada em (município / estado) _____.

Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome Completo: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome completo da liderança Cigana: _____

Telefone com DDD: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS CIGANAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pessoas Ciganas em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() **SIM.** Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: <https://mpsm.ufsc.br>

EDITAL Nº 01/2021/MPSM – TURMA 2021

ANEXO 12: AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA OUTROS GRUPOS

EU, _____, CPF nº _____, RG nº _____ tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo MPSM/2021 (Edital nº 01/2021/MPSM) para vaga de ações afirmativas, conforme a Resolução Normativa nº 145/2020/CUn, **DECLARO**, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que apresento vulnerabilidade socioeconômica, fazendo parte do seguinte grupo/população: _____, no município/estado _____, comprovada pelos documentos enviados na inscrição [(i) comprovante de ter sido beneficiário(a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal ou beneficiário(a) de cadastro socioeconômico voltado a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou (ii) comprovante de cadastro no CAD único do Governo Federal, cadastro no SUAS.]

DECLARO, ainda, que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____